Curso Artístico Especializado de Música

REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE INSTRUMENTO DE TECLA

2023 - 24

Curso Secundário

1.º ano e 2.º ano

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE SANTA MARIA

Diretor Pedagógico,
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento
Curricular de F. M. e C. M.
Prof.ª Susana Leite

Junho 2023

1. Matriz Curricular da Disciplina 7
1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal 7
1.2. Constituição dos Grupos 7
2. Planeamento Curricular da Disciplina 7
2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes 7
2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular 7
2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos 7
2.4. Metodologia de Operacionalização 8
2.4.1. Aulas de Apoio 8
2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico 8
2.4.3. Reajustamento de Práticas Educativas 8
2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma 8
3. Documentos Curriculares da Disciplina 8
3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos 8
3.2. Livros de Apoio 8
4. Avaliação 8
4.1. Avaliação Formativa 8
4.2. Avaliação Sumativa 9
5. Domínios e Critérios de Avaliação 9
5.1. Domínios da Educação Artística 9
5.1.1. Sensibilização e conexão 9
5.1.2. Interpretação e comunicação 9
5.1.3. Apropriação e reflexão 9
5.2. Critérios de Avaliação 9
5.2.1. Mapa Geral dos Critérios de Avaliação 10
6. Provas 11
6.1. Prova Global 11
6.2. Prova de Transição de Ano 11
6.3. Prova de Equivalência à Frequência 11
7. Restrições à participação dos alunos nos Concertos 12
8. Classificação 12
8.1. Final de Ano 12
8.2. Final de Ciclo 12
9. Avaliação Final 12
10. Tabela de Conversão 12

1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

1.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de Instrumento tem uma carga horária semanal de 90 minutos no caso dos alunos que frequentam o Regime Articulado. No caso dos alunos que frequentam o Regime Supletivo, a carga horária semanal será de 45 minutos;

1.2 Constituição de Grupos - os grupos são constituídos por pares de 2 alunos. Excecionalmente a disciplina poderá ser lecionada a 1 aluno.

2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as caraterísticas dos alunos.

2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;

b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).

c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;

d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;

e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:

a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;

b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;

c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;

d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;

e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;

f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:

a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;

b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas caraterísticas de aprendizagem;

c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);

d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;

e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

2.4 A Metodologia de operacionalização

2.4.1 Aulas de apoio:
a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).
b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.

2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.

2.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

3. Documentos Curriculares da Disciplina

3.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos.
As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas na Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

3.2 Livros de Apoio
Os Livros de Apoio reúnem os temas – peças, estudos, exercícios e escalas – por anos que serão lecionados no ano letivo em curso. Os Livros de Apoio carecem de revisão e atualização anual.

4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a avaliação formativa e a avaliação sumativa. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação. A avaliação dos alunos caracteriza-se pela diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

4.1 Avaliação Formativa
A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. A terminologia a usar na Avaliação Formativa é apresentada na tabela de conversão (Tabela 5).

4.2 Avaliação Sumativa
A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada período escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 20 (Tabela 5).

5. Domínios e Critérios de Avaliação
Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

5.1 Domínios da Educação Artística
Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

1) Sensibilização e conexão

2) Interpretação e comunicação

3) Apropriação e reflexão

5.1.1 Sensibilização e conexão
Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

5.1.2 Interpretação e comunicação
Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

5.1.3 Apropriação e reflexão
Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

5.2 Critérios de Avaliação
Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais. O Mapa Geral dos Critérios de Avaliação encontra-se descrito na Tabela 1.

5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

	DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		**COMPETÊNCIAS** Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»		
			CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	ATITUDES
			APRENDIZAGENS ESSENCIAIS		
30%	**SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO**	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que possibilitam ao aluno enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas a consciência da experiência holística e total.	O aluno deve desenvolver conhecimentos relacionados com: Partitura – Texto musical; Contexto musical; Compreensão artística e estética da obra; Experimentação e improvisação.	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com: Consciência e domínio corporal; Independência e sincronização de movimentos; Articulação; Balanço e noção de compasso; Agógica; Condução e direção da frase; Qualidade tímbrica; Emissão e projeção sonora; Controlo de intensidades; Transversalidade artística; Intencionalidade e significado da obra; Apropriação da linguagem; Transmissão de caráter musical; Memorização; Pensamento reflexivo; Pensamento crítico; Autonomia; Consistência; Pertinência; Inovação e singularidade; Envolvimento natural; Criatividade; Partilha da interpretação musical em contexto de atuação pública.	O aluno deve desenvolver atitudes relacionadas com: Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação; Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Trabalho em equipa; Trazer o material escolar; Assiduidade e Pontualidade.
35%	**INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO**				
35%	**APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO**				

(Tabela 1)

6. Provas

6.1 Prova Global

O ano final de curso (2.º ano) inclui a realização de uma Prova Global, cujo peso é de 40% no cálculo da classificação final da disciplina. A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 200 (Tabela 5).

Os Temas da Prova Global encontram-se descritos na Tabela 2.

A Provas Global será avaliada por um júri constituído por três professores:

a) Coordenadora do Departamento Curricular ou Diretor Pedagógico – presidente

b) Professor do aluno – vogal

c) Professor do mesmo Grupo Disciplinar – vogal

O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. O programa da Prova Global deve ficar definido no final do primeiro período escolar. O Professor da disciplina deverá submeter este programa à apreciação do(a) coordenador(a) que, se assim o entender, poderá remetê-lo para análise do Conselho Pedagógico. A Prova Global carateriza-se pela apresentação dos temas musicais em recital público – recital individual do aluno. Para a realização da Prova Global, o aluno deverá ter consigo o seguinte material – partituras e roupa estabelecida para Concertos.

Tabela da Prova Global (duração não superior a 45 minutos);

Tema **PEÇA BARROCA** **25%**	*Tema* **ESTUDO** **25%**
Tema **PEÇA (ou ANDAMENTO DE SONATINA)** **25%**	*Tema* **PEÇA (ou ANDAMENTO DE SONATINA)** **25%**

(Tabela 2)

6.2 Prova de Transição de Ano

A Prova de Transição de Ano afere se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. A Prova de Transição de Ano será avaliada pelo professor da disciplina. A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 200 (Tabela 5). A data limite para a realização da Prova de Transição de Ano é o fim do mês de fevereiro. O agendamento do seu período de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas da Prova de Transição de Ano encontram-se descritos na Tabela 3.

Tabela da Prova de Transição de Ano

Tema **ESCALA** **20%**	*Tema* **LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISAÇÃO** **10%**
Tema **ESTUDO** **30%**	*Tema* **PEÇA (ou ANDAMENTO DE SONATINA)** **40%**

(Tabela 3)

6.3 Prova de Equivalência à Frequência

A Prova de Equivalência à Frequência destina-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto). A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 200 (Tabela 5). Os Temas da Prova de Equivalência à Frequência encontram-se descritos na Tabela 4.

Tabela da Prova de Equivalência à Frequência

Tema **PEÇA BARROCA** **25%**	*Tema* **ESTUDO** **25%**
Tema **PEÇA (ou ANDAMENTO DE SONATINA)** **25%**	*Tema* **PEÇA (ou ANDAMENTO DE SONATINA)** **25%**

(Tabela 4)

7. Restrições à participação dos alunos nos Concertos

A participação dos alunos nos Concertos Curriculares de Turma e outros projetos poderá ser impedida pelos seguintes fatores:

a) Falta de responsabilidade e autonomia do aluno na concretização do objetivo;
b) Falta de preparação do aluno revelada nas aulas e nos ensaios gerais;
c) Comportamentos inadequados e perturbadores do bom funcionamento das aulas e/ou ensaios;
d) Faltas de material;
e) Incumprimento do protocolo estabelecido para os concertos (o ensaio geral e a roupa protocolar de Concerto são imprescindíveis e por isso obrigatórios).

8. Classificação

8.1 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos períodos. Esta classificação é apresentada na coluna relativa ao terceiro período escolar.

8.2 Final de Curso

No 2.º ano, a Classificação Final da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação expressa na coluna relativa ao terceiro período cuja ponderação é de 60% e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de 40%.

9. Avaliação Final

É a informação resultante da avaliação sumativa e materializa-se numa escala numérica de 0 a 20.

10. Tabela de Conversão

	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
valores 0 - 20	0-9	10-13	14-17	18-20
pontos 0 - 200	0-94	95-134	135-174	175-200

(Tabela 5)